## Política de Sustentabilidade



A Política de Sustentabilidade estabelecida pela INFORLANDIA, evidencia o compromisso da Administração na implementação e manutenção dos requisitos: Gestão da Qualidade decorrentes da NP EN ISO 9001, Gestão Ambiental decorrentes da NP EN ISO 14001 e Gestão da Responsabilidade Social decorrentes da Norma SA8000.

O principal objetivo da INFORLANDIA é satisfazer os desejos e expectativas das suas partes interessadas relevantes, proporcionando produtos e serviços de Qualidade, de forma a atingir um adequado retorno do capital investido.

Para conseguir estes objetivos a empresa preconiza os seguintes valores:

- Ambição: Ser uma referência importante no mercado da informática em Portugal.

  Ter a capacidade de enfrentar e exceder os novos desafios, acreditando nas suas capacidades e competências. Perseguir com empenho os seus objetivos, agindo com integridade e crescendo de forma sustentada.
- Inovação: Dar resposta às constantes procuras de mercado, disponibilizando novos produtos e soluções baseados nas melhores tecnologias disponíveis.
- Orientação para o Cliente: Interagir em permanência com os nossos Clientes, procurando saber o que eles querem e pensam, desenvolvendo produtos, serviços e soluções de Qualidade, que acrescentem valor.
- Orientação para as Pessoas: Agir de forma transparente e com respeito pelos princípios éticos do mercado, da sociedade e do meio-ambiente. Reger as suas equipas por lealdade, profissionalismo e honestidade de atuação. Potenciar as capacidades dos nossos profissionais e valorizarmos as suas ideias e iniciativas.
- Orientação para o Ambiente: Desenvolver uma consciência que garanta a proteção do ambiente, prevenindo a poluição e a minimização dos impactes ambientais associados às suas atividades, melhorando continuamente o seu desempenho ambiental, otimizando a separação seletiva de resíduos e reduzindo a quantidade específica produzida.
- Orientação para o Negócio: Procurar a máxima rentabilidade para, consistentemente, sustentar o seu crescimento e cumprir com a sua missão, assegurando um retorno adequado para os seus investidores. Procurar a solidez e a sustentabilidade económica.

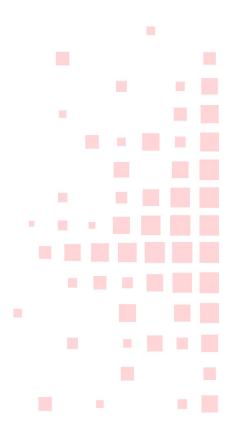
n forlandia

Versão: V5
Aprovado Por: Gabriel Santos
Data: 2019-06-11

Para atingir os valores preconizados a empresa compromete-se a:

- Disponibilizar produtos de Qualidade a preços competitivos, satisfazendo as necessidades e expectativas dos seus Clientes;
- Possuir uma equipa de colaboradores dedicados e qualificados que garantam a excelência, Qualidade e rapidez dos serviços prestados, apostando na sua constante atualização e formação profissional e proporcionando-lhe os meios e recursos necessários à execução das suas tarefas;
- Apostar nas relações de parceria com fornecedores selecionados, que partilhem dos nossos princípios e que proporcionem confiança nos produtos oferecidos, rapidez de resposta e preços competitivos;
- Promover a melhoria contínua da INFORLANDIA, cumprindo com os requisitos regulamentares, legais e outros aplicáveis ao produto, aos colaboradores e ao ambiente.

Esta política só poderá ser conseguida com o envolvimento, a dedicação, a lealdade e a colaboração de todas as partes interessadas relevantes, trabalhando dia a dia no sentido da obtenção da melhoria contínua, proporcionando o atingimento da satisfação dos seus objetivos e um crescimento sustentado e contínuo da INFORLANDIA.





Versão: V5
Aprovado Por: Gabriel Santos
Data: 2019-06-11

Ao nível da Responsabilidade Social comprometemo-nos em cumprir todos os requisitos normativos SA8000 e seguintes princípios:



Não aplicar práticas disciplinares abusivas ou qualquer tipo de discriminação (raça, origem nacional ou social, classe social, nascimento, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, responsabilidades familiares, estado civil, filiação sindical, opinião política, idade ou qualquer outra condição);



Não ao assédio moral ou sexual no trabalho;



Não usar ou promover o trabalho infantil;



Não usar ou promover o trabalho forçado ou obrigatório;



Não tolerar quaisquer atos de corrupção, extorsão, fraude ou suborno;



Respeitar o direito dos trabalhadores de formar ou aderir a sindicatos e organizações representativas de sua categoria profissional, assim como da negociação coletiva;



Proporcionar aos seus colaboradores salários que satisfaçam pelo menos o padrão mínimo da remuneração justa;



Assegurar o cumprimento do horário de trabalho estabelecido conforme a lei em vigor;



Respeitar e cumprir os requisitos regulamentares e legais em vigor, quer nacionais quer internacionais, incluindo os princípios de instrumentos de regulação internacionais, nomeadamente as Convenções da OIT e as normas internacionais de Direitos Humanos -Instrumentos de Regulação SA8000 descritos na página seguinte;



Promover um ambiente de trabalho seguro e saudável através do estabelecimento de medidas eficazes para prevenir incidentes à saúde, segurança e lesões ocupacionais ou doença, fornecendo formação regular aos seus colaboradores;



Garantir a proteção especial aos colaboradores que ainda não atingiram adulta:



Assegurar, de uma forma sistemática, as necessidades e expectativas das partes interessadas, aumentando progressivamente a satisfação e confiança na INFORLANDIA.



Versão: V5 Aprovado Por: **Gabriel Santos** 2019-06-11

Data:

## **INSTRUMENTOS DE REGULAÇÃO DA SA8000**

A norma SA8000 e os seus requisitos é o nosso principal referencial para as questões da Responsabilidade Social, que nos comprometemos a cumprir no seu todo.

Instrumentos de regulação internacionais, nomeadamente as Convenções da OIT e as normas internacionais de Direitos Humanos que a INFORLANDIA se compromete a respeitar no âmbito da sua estratégia de Responsabilidade Social Corporativa:

Convenção da OIT nº 1 (Horário Trabalho - Indústria) e Recomendação nº 116 (Redução horas trabalho):

Convenções da OIT nº 29 (Trabalho Forçado) e nº 105 (Abolição do Trabalho Forçado);

Convenção da OIT nº 87 (Liberdade de Associação);

Convenção da OIT nº 98 (Direito de Organização e Negociação Coletiva);

Convenções da OIT nº 100 (Igualdade de Remuneração) e nº 111 (Discriminação -Emprego e Ocupação);

Convenção da OIT nº 102 (Segurança Social - Contribuições Mínimas Padrão);

Convenção da OIT nº 131 (Fixação do Salário Mínimo);

Convenção da OIT nº 135 (Representantes dos Trabalhadores);

Convenção da OIT nº 138 e Recomendação nº 146 (Idade Mínima para Trabalhar);

Convenção da OIT nº 155 e Recomendação nº 164 (Saúde e Segurança Ocupacional);

Convenção da OIT nº 159 (Reabilitação Profissional e Emprego - Pessoas com Deficiência);

Convenção da OIT nº 169 (Povos Indígenas e Tribais);

Convenção da OIT nº 177 (Tele-trabalho);

Convenção da OIT nº 181 (Agências Privadas de Emprego);

Convenção da OIT nº 182 (Piores Formas de Trabalho Infantil);

Convenção da OIT nº 183 (Proteção da Maternidade);

Código de Práticas da OIT sobre HIV/ SIDA e o Mundo do Trabalho;

Declaração Universal dos Direitos Humanos:

O Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Direitos culturais;

O Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos;

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança;

A Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres;

A Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;

Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e os Direitos Humanos.

São estas as ferramentas para o nosso Sucesso.

Aveiro, 11 Junho de 2019

O Administrador

Contacto SAI - Social Accountability International: Tel: 212-684-1414; Email: info@sa-intl.org;

Morada:15 West 44th Street, 6th Floor; New York, NY 10036

Contacto SAAS - Social Accountability Accreditation Services: Tel: 212-391-2106; Email: saas@saasaccreditation.org; Morada: 15 West 44th Street, 6th Floor New York, NY 10036:

Contacto SGS ICS – Serviços Internacionais de Certificação: Tel: 217-104-200; Email: https://www.sgs.pt/pt-pt/contact

Morada: Polo Tecnológico de Lisboa, 6 piso 0 – 1600-546 Lisboa

**inforlandia** 

Versão: V5 Aprovado Por: **Gabriel Santos** 2019-06-11 Data: